



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 21 de maio de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente aquisição de equipamentos e mobiliários - fornecimento e instalação, solicitada através do Documento de Formalização da Demanda - DFD (2124507), é necessária para a operacionalização do Programa Saúde e Esporte da Câmara Legislativa do Distrito Federal - PSE, estabelecido pelo AMD 169/2024 (1910881) e consequente remodelagem do Refeitório, no local estabelecido pela Portaria-GMD Nº 581, de 29 de novembro de 2024 (1934789), conforme o projeto aprovado pela unidade responsável pela operacionalização do citado programa (2110393).

1.2. Conforme o Art. 6º, § 2º, do AMD 169/2024 (1910881), a Diretoria de Polícia Legislativa -DIPOL, o Setor de Saúde -SAS e o Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho – SASQ são as unidades executantes do PSE, conforme funções atribuíveis às referidas áreas, cabendo à DIPOL a gestão operacional das atividades realizadas no espaço físico destinado ao programa.

1.3. Conforme o Art. 2º, Parágrafo único, do AMD 169/2024 (1910881), o PSE integra a Política de Qualidade de Vida no Trabalho da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 27/2015.

1.4. Pretende-se, como resultado desta contratação, que os espaços destinados ao PSE e ao Refeitório da CLDF estejam devidamente equipados para que atendam à sua função precípua. Como benefícios esperados, que os respectivos espaços sejam otimizados em termos de potencial de uso, atendendo de forma eficiente e eficaz seu público-alvo.

2. DEMOSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme Portaria GMD 21/2010, art. 1º, Parágrafo único, as solicitações que não constarem no Detalhamento Setorial da Despesa - DSD deverão ser encaminhadas ao Ordenador de Despesas para deliberação quanto a sua autorização. Assim, o DFD foi devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, como consta no Despacho 2140247.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme predefinições já expostas no item 1 deste ETP, trata-se de espaço físico existente, hoje com uso inteiramente destinado ao refeitório da CLDF, sendo necessário realizar sua remodelagem, subdividindo-o e equipando as respectivas salas para seu pleno funcionamento. Uma das salas será utilizada para atender ao PSE e a outra continuará sendo refeitório. Ressalta-se que a obra civil de reforma será realizada internamente pela CLDF, dispensando licitação específica para isso. Todavia, será necessário realizar licitação para aquisição de equipamentos e mobiliários adequados aos respectivos espaços, de acordo com o projeto aprovado, sendo este o objeto deste ETP.

Conforme indicado no DFD (2124507), dada a natureza particular dos itens necessários e a possibilidade de identificar agrupamentos por especificidade, de modo a aumentar a competição e a eficiência da aquisição, a contratação será feita em lotes, quais sejam:

- 1) Marcenaria (fabricação, fornecimento e instalação);
- 2) Móveis industrializados (fornecimento e montagem);
- 3) Equipamentos esportivos (fornecimento); e
- 4) Tatame (fabricação, fornecimento e instalação).

3.1. SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS QUE ATENDAM À NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1) Marcenaria

Solução 1: Móveis industrializados de característica e dimensões aproximadas às do projeto. Vantagens: Possível menor valor. Desvantagens: Dificil padronização e/ou adequação a ambientes reduzidos ou com espaço disponível limitado para o posicionamento dos móveis. Nível de adequação ao caso em questão: baixo.

Solução 2: Mobiliário planejado em madeira maciça. Vantagens: Maior durabilidade. Desvantagens: Maior valor e número reduzido de fornecedores. Nível de adequação ao caso em questão: médio.

Solução 3: Mobiliário planejado em MDF ou MDP. Vantagens: Diversidade maior de fornecedores, durabilidade adequada, facilidade de reposição, valor intermediário. Desvantagens: Resistência limitada à umidade. Nível de adequação ao caso em questão: alto.

2) Móveis industrializados

Solução 1: Mobiliário industrializado com desenho exclusivo executado por encomenda. Vantagens: Perfeita adequação do design. Desvantagens: Valor alto, maior tempo para fornecimento. Nível de adequação ao caso em questão: baixo.

Solução 2: Mobiliário industrializado de produção estrangeira. Vantagens: Maior variedade de itens com desenho adequado e qualidade superior. Desvantagens: Maior valor, número reduzido de fornecedores. Nível de adequação ao caso em questão: médio.

Solução 3: Mobiliário industrializado de produção nacional. Vantagens: Diversidade maior de fornecedores, durabilidade adequada, facilidade de reposição, menor valor. Desvantagens: Menor variedade de itens com desenho adequado e qualidade superior. Nível de adequação ao caso em questão: alto.

3) Equipamentos esportivos

Solução 1: Aquisição de equipamento de fornecedores estrangeiros. Vantagens: possível melhor qualidade. Desvantagens: Maior valor e dificuldade de aquisição. Nível de Adequação ao caso em questão: médio

Solução 2: Aquisição de equipamentos de fornecedores nacionais, ainda que de material importado. Vantagens: possível menor preço e valorização de empresas nacionais. Desvantagens: possível dificuldade de aquisição de todos os itens da mesma marca (padronização) . Nível de adequação ao caso em questão: alto

4) Tatame

Solução 1: Aquisição de tatame montado sobre placas de EVA de 1metro x 1 metros. Vantagens: menor custo. Desvantagens: possível risco de acidentes com dedos ficando presos na junção das placas. Nível de adequação ao caso em questão: baixo

Solução 2: Aquisição de tatame montado sobre placas de EVA de 1metro x 1 metros cobertas por lona. Vantagens: menor custo. Desvantagens: possível deslocamento das placas e criação de espaços fundos (buracos) na lona. Nível de adequação ao caso em questão: médio

Solução 3: Aquisição de tatame montado sobre placas de espuma de 2m x 1m cobertas por lona. Vantagens: menor risco de deslocamento das placas e criação de espaços fundos na lona e maior segurança e conforto no caso de impacto do corpo no piso. Desvantagens: maior preço. Nível de adequação ao caso em questão: alto

3.2. CONDIÇÕES USUAIS DE AQUISIÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO OBJETO NO MERCADO

Observa-se que para aquisição de materiais pela Administração Pública predominam três tipos de seguintes soluções, quais sejam:

- I - Aquisição por meio de Pregão Tradicional, na sua forma eletrônica, adotando-se o agrupamento de itens (lotes). Nesse caso, aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o pregão seja homologado.
- II - Aquisição por meio de Pregão eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços. A aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da ata, a partir de ordens de fornecimento/serviço.
- III - Adesão a Ata de Registro de Preços de outras entidades da Administração Pública.

Acredita-se que seria preferível adotar a aquisição por meio de Pregão na sua forma eletrônica, através do agrupamento de itens (lotes) por características dos itens, pois, desta forma, haverá ganho econômico e celeridade, pela baixa complexidade da contratação. Ademais as quantidades já estão previamente definidas no projeto aprovado, conforme item 1 deste ETP.

3.3. CONSULTA A POTENCIAIS FORNECEDORES

Tendo em vista se tratar de bens comuns, há diversos fornecedores no mercado nacional, não se apresentando dificuldades na aquisição ou limitação de competição. Foram realizadas consultas preliminares com potenciais fornecedores para estimativa de preços e não houve questionamentos quanto a eventuais dificuldades na presetação do serviço.

3.4. CONSULTA A OUTRAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS QUE TENHAM REALIZADO CONTRATAÇÕES SIMILARES

1) Marcenaria

TCU - PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2025. Objeto: Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de mobiliário, incluindo garantia on site pelo período de 60 (sessenta) meses, para o Tribunal de Contas da União - TCU

2) Móveis industrializados

TCDF - PREGÃO ELETRÔNICO N.º90014/2024. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento e montagem de mobiliário para o refeitório do subsolo do Edifício Anexo do TCDF.

3) Equipamentos esportivos

SENADO FEDERAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024. Objeto: Aquisição de materiais de academia para o Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal – CTPSF.

4) Tatame

TCDF - DISPENSA Nº 90089/2024 - SELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de tatames para piso e parede no espaço de convivência do servidor, para atendimento as necessidades da Divisão de Qualidade de Vida e Bem-Estar (DIBEM) da Secretaria de Qualidade de Vida e Bem Estar (SESBE) do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

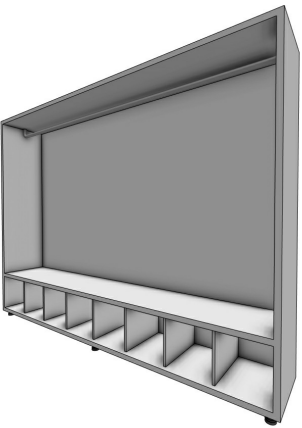
4.1. Os bens permanentes a serem adquiridos serão de qualidade comum, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2023 (DCL nº 98, de 10 de maio de 2023).

4.2. Todos os materiais deverão ser novos e de boa qualidade, conforme as especificações técnicas;

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS - LOTE 1:

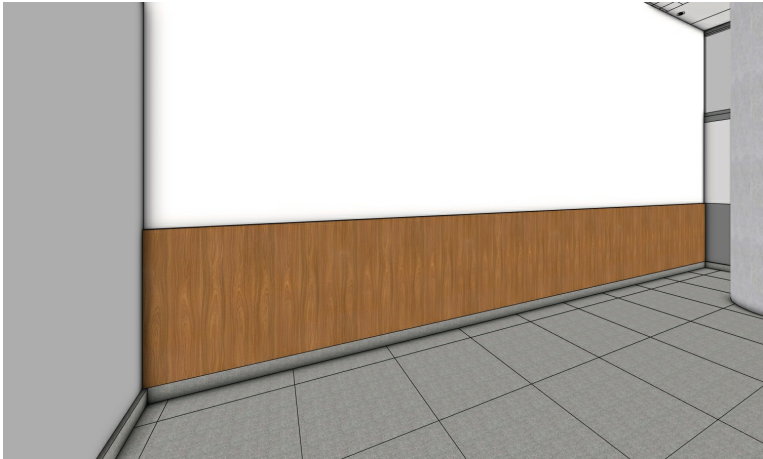
LOTE 1 - MARCENARIA

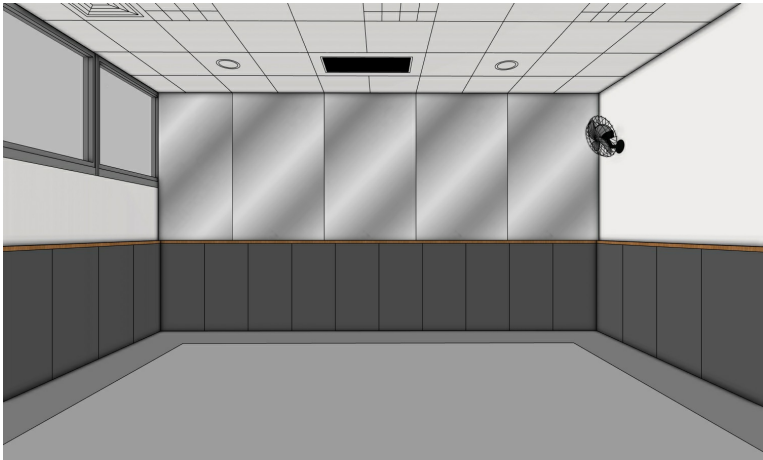
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	IMAGEM DE REFERÊNCIA	DIMENSÕES
1.1	<u>BANCO PARA O REFEITÓRIO</u> Banco para o refeitório em MDF ou MDP 15 mm com laminado melamínico BP na cor madeira, estofado (densidade mínima D-28) e tecido cor cinza tipo linho ou sarja, conforme detalhamento específico. Rodapé em alumínio. Tomadas na parte inferior. Dimensões totais 769,5(c) x 48,5(p) x 90(a) cm. Ref.: MDF BP na cor "Louro Freijó" - ARAUCO ou equivalente.		Comprimento = 7,695m Profundidade = 0,485m Altura total = 0,90m Altura do assento = 0,40m

1.2	<u>BANCO PARA A ACADEMIA</u> Banco para academia em MDF ou MDP 15 mm e 30 mm com laminado melamínico BP na cor cinza, conforme detalhamento específico. Cabideiro em aço inox. Sapatas plásticas ou metálicas reguláveis. Dimensões totais 240(c) x 40(p) x 180(a) cm. Ref.: MDF BP na cor "Cinza Sagrado" - DURATEX ou equivalente.		Comprimento = 2,40m Profundidade = 0,40m Altura = 1,80m
-----	--	---	--

1.3	<u>ARMÁRIO PARA A ACADEMIA 01 - NICHOS</u> Armário com nichos e portas de abrir em MDF ou MDP 15 mm e 30 mm com laminado melamínico BP na cor cinza, conforme detalhamento específico. Portas com fechadura metálica. Grades de ventilação em alumínio. Sapatas plásticas ou metálicas reguláveis. Dimensões totais 100(c) x 40(p) x 180(a) cm. Ref.: MDF BP na cor "Cinza Sagrado" - DURATEX ou equivalente.		Comprimento = 1m Profundidade = 0,40m Altura = 1,80m
-----	--	---	---

1.4	<u>ARMÁRIO PARA A ACADEMIA 02 - LOCKER</u> Armário com nicho e portas de abrir em MDF ou MDP 15 mm e 30 mm com laminado melamínico BP na cor cinza, conforme detalhamento específico. Portas com fechadura metálica. Grades de ventilação em alumínio. Sapatas plásticas ou metálicas reguláveis. Dimensões totais 100(c) x 40(p) x 180(a) cm. Ref.: MDF BP na cor "Cinza Sagrado" - DURATEX ou equivalente.		Comprimento = 1m Profundidade = 0,40m Altura = 1,80m
-----	--	---	---

1.5	<u>PROTEÇÃO DE PAREDE E BANCADA PARA O REFEITÓRIO</u> Proteção de parede e Bancada em MDF ou MDP 15 mm e 30 mm com laminado melamínico BP na cor madeira, conforme detalhamento específico. Suporte em mão-francesa metálica. Dimensões proteção: 10,2m(c) x 0,83m(a). Dimensões bancada: 2,1m(c) x 0,4m(p). Ref.: MDF BP na cor "Louro Freijó" - ARAUCO ou equivalente.	 	<u>Proteção de parede</u> Comprimento = 10,20m Altura = 0,83m <u>Bancada</u> Comprimento = 2,10m Profundidade = 0,40m Altura = 0,90m
-----	--	--	--

1.6	<u>ESPELHO PARA A ACADEMIA</u> Espelho cristal fixado na parede (drywall) Dim. 600(c) x 210(a) cm. Dividido em 5 partes, com larguras de 125cm e 100cm, juntas alinhadas com o forro, conforme projeto. Canto lapidado reto. Espessura mínima=6mm.		Comprimento = 6m Altura = 2,1m
-----	---	--	---

Obs.1: É imprescindível a verificação dos desenhos, detalhes e demais especificações no caderno de especificações técnicas.

Obs.2: Será tolerada variação dimensional de, no máximo, 2cm em relação às medidas especificadas, desde que sejam devidamente autorizadas pela CLDF.

Obs.3: Os mobiliários deverão ter regulagem de altura por meio de sapatas.

GENERALIDADES

Em relação a aspectos construtivos, as seguintes observações deverão ser consideradas:

- É imprescindível a verificação dos desenhos, detalhes e demais características no caderno de especificações técnicas;
- Na confecção do mobiliário, poderão ser utilizados os seguintes materiais: MDF, MDP ou material tecnicamente equivalente ou superior;
- Será tolerada variação dimensional (para dimensões externas) de, no máximo, 2cm em relação às medidas de projeto, desde que não incidam fora dos limites ergonômicos e sejam devidamente autorizadas pela CLDF;
- Onde indicado marca, nome de fabricante ou tipo comercial (revestimentos, componentes, etc.), considerar que as indicações servem apenas como referência quanto ao padrão de qualidade requerido, sendo aceitos produtos similares e equivalentes ou superiores, desde que atendam ao padrão especificado;
- As bordas das superfícies de trabalho deverão possuir curvatura de acordo com a ABNT (arredondamento da aresta formada com a superfície de trabalho, com raio mínimo de

2,5mm). Não serão aceitas bordas com arestas vivas ou cortantes;

- Não está considerada a medida da altura da sapata na contagem das alturas do móvel, devendo sua dimensão representar, no mínimo 1cm a mais, e ser regulável;
- O diâmetro da sapata deverá ser dimensionado de modo a não ultrapassar a projeção do tampo do mobiliário, permitindo que, uma vez encostadas duas laterais, a sapata não impossibilite o encontro das laterais ou tampos;
- Não serão aceitas soluções que apresentem quinas vivas e/ou cortantes, laminado danificado, deformado ou mal aderido, parafusos aparentes ou ressaltados, pontos de ferrugem ou imperfeições afins não compatíveis com o aspecto desejado de material novo;
- Os revestimentos em lâmina natural de madeira deverão ser perfeitamente colados, lixados e receber acabamento com selador/verniz de modo a não apresentarem irregularidades, falhas ou emendas aparentes;
- As fibras (desenhos ou veios) da lâmina natural de madeira deverão estar regulares e uniformes. O sentido das fibras deverá ser disposto de acordo com a maior dimensão da peça onde a lâmina for colada;
- Não serão aceitas peças de MDF ou MDP com face sem revestimento (cru) e/ou acabamento;
- Os encabeçamentos com fitas de borda não poderão apresentar ressaltos, rebaixos ou deformação, e deverão estar bem aderidos;
- Todo o conjunto dos mobiliários deverá estar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos e/ou outras fragilidades da peça, não autorizados no projeto, serão motivos de reprovação para o trabalho executado;
- Deverão ser obedecidas todas as demais especificações constantes das Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – móveis para escritório, que não colidirem com as presentes especificações, bem como a Norma Reguladora NR-17 – Ergonomia, do Ministério do Trabalho, no que for aplicável.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

- Para um adequado conhecimento dos padrões desejados (tamanhos, cores, tonalidades, etc.), e para uma adequada elaboração de sua proposta, recomenda-se que o licitante realize vistoria nas instalações da CLDF, acompanhado por servidor desta Câmara Legislativa;
- Deverá ser exigida a apresentação de amostras para avaliação da qualidade do material, da tonalidade de cor e da conformidade com o projeto, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data da intimação do Pregoeiro (Agente de contratação) pelo Sistema, para análise e verificação da qualidade e adequação do produto;
- Deverão ser solicitadas as seguintes amostras:

1 - Revestimento em laminado cor madeira: recorte, com no mínimo 20x20cm, em MDF (ou material tecnicamente equivalente ou superior) espessura mínima de 1,5cm, revestido em todas as faces e bordas com lâmina natural de madeira. Ref.: MDF BP na cor "Louro Freijo" - ARAUCO ou equivalente.

2 - Revestimento em laminado cor cinza: recorte, com no mínimo 20x20cm, em MDF (ou material tecnicamente equivalente ou superior) espessura mínima de 1,5cm, revestido em todas as faces e bordas com lâmina natural de madeira. Ref.: MDF BP na cor "Cinza Sagrado" - DURATEX ou equivalente.

3 - Estofado com tecido cor cinza: recorte, com no mínimo 20x20cm, do estofado indicado para ser utilizado no banco do refeitório, estruturado, com espuma de densidade mínima D28 e revestimento em tecido cor cinza do tipo linho ou sarja.

4 - Espelho: recorte, com no mínimo 20x20cm, de espelho cristal, com canto lapidado reto e espessura mínima de 6mm.

- O prazo de garantia dos materiais empregados e serviços executados constantes deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) meses;
- Os mobiliários deverão estar protegidos/embalados no momento da entrega e, ainda, conter a identificação do fabricante e conteúdo em um dos lados;
- Cabe ao vencedor da licitação a fabricação e/ou entrega dos mobiliários nos locais a serem designados pela CLDF.

4.4. REQUISITOS TÉCNICOS - LOTE 2:

LOTE 2 - MÓVEIS INDUSTRIALIZADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	DIMENSÕES DE REFERÊNCIA
2.1	<u>MESA QUADRADA PARA O REFEITÓRIO</u> Mesa com tampo em madeira (padrão Louro Freijó ou Tauari ou similar), dimensões 70x70cm, com base em alumínio preto. Sapatas plásticas ou metálicas reguláveis. REF.: Mesa Quadrada Tramontina Piazza Tauari Amêndoa com base alumínio preta 70cm.		Largura = 0,70m Comprimento = 0,70m Altura = 0,75 m

2.2	<u>CADEIRA PARA O REFEITÓRIO</u> Cadeira monobloco com braço de polipropileno e fibra de vidro na cor grafite com altura do assento de 44 a 46cm. Empilhável. Carga máxima admissível indicada pelo fabricante: mínimo 160kg. REF.: Cadeira Tramotina Safira em Polipropileno e Fibra de Vidro com Braços Grafite.		Largura = 0,59m Comprimento = 0,525m Altura = 0,84m Altura até o assento = 0,45m
2.3	<u>BANQUETA MÉDIA PARA O REFEITÓRIO</u> Banqueta média monobloco de polipropileno e fibra de vidro na cor grafite com altura do assento de 63 a 65cm. Empilhável. Carga máxima admissível indicada pelo fabricante: mínimo 160kg. REF.: Cadeira Tramontina Safira Alta Residência em Polipropileno e Fibra de Vidro Grafite.		Largura = 0,44m Comprimento = 0,48m Altura = 93,5m Altura até o assento = 0,65m
2.4	<u>VENTILADOR PARA A ACADEMIA</u> Ventilador de parede na cor preta, grade metálica, com dimmer/controlador de altura ajustável e velocidade individual (mín. 3 velocidades). Voltagem/tensão 220V ou bivolt. Ângulo de inclinação de até 30º e oscilação de até 60º. Ligação através de tomada. REF.: Ventilador WAP Rajada Pro 60 Preto.		Diâmetro da grade = 0,55m

2.5	BEBEDOURO DE COLUNA ELÉTRICO Bebedouro de coluna elétrico, água natural e gelada, para garrafão de 20L de água mineral. Armazenamento mín. 3L. Acabamento em aço inox. Reservatório em material polietileno atóxico. Tensão 220V ou bivolt. REF.: Bebedouro Karina Linha Extreme Modelo K10 - INOX.		Largura = 30cm Profundidade = 36cm
-----	---	---	--

Obs.1: Será tolerada variação dimensional de, no máximo, 5% em relação às medidas especificadas, desde que não incidam fora dos limites ergonômicos e sejam devidamente autorizadas pela CLDF.

4.5. REQUISITOS TÉCNICOS - LOTE 3:

LOTE 3 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	DIMENSÕES DE REFERÊNCIA
3.1	Saco de Treinamento: 2 sacos de pancada profissional de lona sintética reforçada, com enchimento de espuma prensada e tecido, dimensões aproximadas: 120 cm de altura x 100 cm de circunferência, e 160 cm de altura x 100 cm de circunferência, pesos entre 50 e 70 kg e 75 a 90 kg, respectivamente, com correntes.		Altura = 120 cm Circunferência = 100 cm Altura = 160 Circunferência = 100

3.2	Suporte para saco de pancada: 2 suportes em aço reforçado tipo mão-francesa para fixação de saco de pancada, capacidade mínima de 100 kg, com sistema de fixação completo em parede de alvenaria.		Comprimento: 58-60 cm
3.3	Aparadores de chute/soco: 4 pares de aparadores de chute/soco em couro reforçado, com espuma de alta densidade, empunhadura com velcro ajustável, dimensões aproximadas: 40 cm x 20 cm x 10 cm.		Largura = 20cm Altura = 40 cm Espessura = 10 cm
3.4	Luvas de boxe/MMA: 6 pares de luvas de boxe/MMA em couro sintético ou natural, com enchimento em espuma de alta densidade, fechamento em velcro, peso de 12oz, tamanhos P, M e G (2 de cada).		Peso: 12 oz
3.5	Caneleiras: 6 pares de caneleiras em material sintético resistente, com enchimento em espuma de alta densidade, fecho em velcro, proteção para canela e peito do pé, tamanho único ajustável.		Tamanho único
3.6	Aparadores duplos grandes: 4 Aparadores duplos em material sintético resistente, com enchimento em espuma de alta densidade, alças para os braços, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 10 cm.		Largura = 40cm Altura = 60 cm Espessura = 10 cm

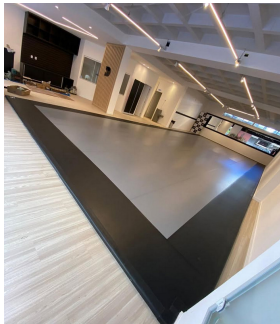
3.7	Manoplas de boxe (luva de foco): 4 pares de manoplas de boxe em couro sintético resistente, com enchimento em espuma de alta densidade, formato anatômico, com alça ajustável para as mãos.		Tamanho único
3.8	Thai Pad: 4 Thai Pads em couro sintético reforçado, com enchimento em espuma de alta densidade, alças para antebraço e mão, dimensões aproximadas: 38-40 cm x 20 cm x 8-10 cm.		Largura = 20 cm Altura = 38-40 cm Espessura = 8-10 cm
3.9	Bola de pilates: 4 bolas de pilates fabricada em material antiestouro, com capacidade de até 300 kg, diâmetro de 65 cm, acompanha bomba para inflar.		Diâmetro: 65 cm
3.10	Blocos de yoga: 6 Blocos em EVA de alta densidade, medindo aproximadamente 23 cm x 15 cm x 8 cm, admitida variação de até 20%, antiderrapantes, resistentes, atóxicos e laváveis.		Largura = 15 cm Altura = 23 cm Espessura = 8 cm
3.11	Colchonetes: 6 colchonetes em EVA ou de espuma de alta densidade, revestidos em material sintético resistente e lavável, dimensões aproximadas: 100 cm x 50 cm x 20 a 30mm.		Largura = 50 cm Altura = 100 cm Espessura = 20-30 mm

3.12	Espaldar de alongamento: 1 Espaldar de madeira ou metal resistente, com 9 a 12 barras horizontais, dimensões aproximadas: 240 cm de altura x 90 cm de largura, com sistema de fixação na parede.		Largura: 90 cm Altura 240 cm
3.13	Kit de power bands (diversas tensões): 1 kit com 5 faixas elásticas em látex resistente, com diferentes níveis de tensão (leve, média, forte, extra forte e super forte), largura aproximada de 5 cm.		largura: 5 cm
3.14	Kit de faixas elásticas: 4 faixas elásticas em látex resistente, com 2 metros de comprimento cada, diferentes níveis de resistência.		Comprimento: 2 metros
3.15	Rolo de liberação miofascial: 4 Rolos de liberação miofascial em EVA de alta densidade e núcleo em PVC, texturizado, dimensões aproximadas: 30 cm de comprimento x 15 cm de diâmetro.		Comprimento: 30 cm Diâmetro: 15 cm
3.16	Step EVA: 6 Steps em EVA de alta densidade, com superfície antiderrapante, dimensões aproximadas: 90 cm x 30 cm x 14 cm, com capacidade de suportar até 120 kg.		Largura = 30 cm Altura = 90 cm Espessura = 14 cm

3.17	Cordas de pular: 6 Cordas de pular profissionais, com cabo de aço revestido em PVC, manoplas ergonômicas em material antideslizante, comprimento ajustável.		Comprimento: 3 metros
3.18	Corda Naval c/ suporte: 1 Corda Naval Revestida, 40 mm de espessura mínima, com 5 metros de comprimento, com protetor para mãos adequada para treinamento de agilidade, força, resistência e coordenação.		Comprimento: 5 metros Espessura: 40mm
3.19	Escada de Agilidade: 1 Escada de agilidade em nylon resistente, com 10 degraus fixos, dimensões aproximadas: 4,5 metros de comprimento x 50 cm de largura.		Comprimento: 4,5 metros Largura: 50 cm
3.20	Kit cones, pratos e argolas: 1 kit contendo 20 cones de demarcação (com barreiras) em plástico resistente (altura de 23 cm), 20 pratos demarcatórios (discos flexíveis) e 10 argolas de agilidade em plástico resistente (diâmetro de 40 cm).		Variados

3.21	Balança digital de bioimpedância: 1 Balança digital com análise de bioimpedância de corpo inteiro, capacidade mínima de 150 kg, com medição de massa muscular, gordura corporal, água, massa óssea, IMC e outras métricas relevantes, display digital LCD colorido, mínimo de 8 eletrodos de alta sensibilidade para medições de membros superiores e inferiores, conexão com aplicativos nativos IOS e Android via bluetooth, vidro temperado e bateria de lítio com carregamento e alimentação tipo USB-C. Cor preferencialmente preta.		
------	--	--	--

4.6. REQUISITOS TÉCNICOS - LOTE 4:

LOTE 4 - TATAME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	DIMENSÕES DE REFERÊNCIA
4.1	Fornecimento e instalação de 36 metros quadrados de tatame em piso, com acabamento, confeccionado em placas de E.V.A ou espuma de alta absorção. Tatame esportivo para prática de Judô, Jiu-Jitsu, karatê, taekwondo e outros, com finalidade de cobertura de piso, com película siliconizada e texturizada. O tatame deverá ser nas cores cinza e preto, conforme imagem de referência.		Largura: 6 metros Comprimento: 6 metros Área: 36 metros quadrados

	Fornecimento e instalação de 18 metros lineares de proteção de parede de madeira revestida por espuma e lona. A proteção de parede deverá ser na cor cinza e contar com a logo da CLDF em pelo menos 1 das placas em cada lado da parede, conforme imagem de referência.		
			18 metros lineares
	Critério/Prática de Sustentabilidade		
	Licenciamento Ambiental e Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras.		
	Produtos embalados em material reciclado ou reciclável, atóxico e, preferencialmente, biodegradável.		

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Relativamente aos Lotes 1 e 2, as quantidades foram levantadas a partir do projeto aprovado (2103831, 2103827 e 2110393). Os desenhos técnicos apresentados são suficientes para quantificar objetivamente o mobiliário planejado e industrializado necessário.

5.2. Para o lote 3, a partir da área do tatame (36 m²), apurou-se o número aproximado de pessoas que utilizarão o espaço e a quantidade de equipamentos mínimos necessários para a implementação do Programa Saúde e Esporte da Câmara Legislativa do DF (PSE). Dessa forma, identificamos que a área disponível comportaria até 6 pessoas realizando atividades físicas ao mesmo tempo.

5.3. Dada a posição do tatame e as paredes disponíveis e que suportam o peso, identificamos a necessidade /possibilidade de instalação de 2 sacos de pancada (com os respectivos suportes) para aulas de artes marciais e defesa pessoal. Da mesma forma, em complemento aos sacos de pancada e tomando em consideração o resto da área do tatame, identificamos que para a quantidade de pessoas previstas para usar o espaço ao mesmo tempo, 6 pares de luvas e de caneleiras seriam suficientes, com 4 pares de aparadores e manoplas (de diversos tamanhos) complementando o treino. Quanto aos demais equipamentos, entendemos que são, em sua maioria utilizados em treinos funcionais e de yoga, de forma que a quantidade também foi apurada levando em consideração a utilização do espaço por 6 pessoas ao mesmo tempo.

5.4. Já os itens 3.18 a 3.20 foram calculados apenas com 1 unidade em razão de exigirem grande espaço de instalação e para o item 3.21 também foi definida a quantidade de 1 unidade em razão de não ser utilizado todos os dias e apenas por 1 pessoa de cada vez.

5.5. Por fim, para o lote 4, para fins de fornecimento e instalação do tatame, levou-se em consideração a metragem constante dos projetos aprovados (2103827); (2103831).

5.6. O custo estimado da presente aquisição é de **R\$ 101.061,96 (cento e um mil sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**, considerando a pesquisa de mercado realizada, Anexo I deste Estudo (2144416).

LOTE 1 - MARCENARIA				
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	<u>BANCO PARA O REFEITÓRIO</u>	01	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
1.2	<u>BANCO PARA A ACADEMIA</u>	01	R\$7.550,00	R\$7.550,00
1.3	<u>ARMÁRIO PARA A ACADEMIA 01 - NICHOS</u>	01	R\$2.480,00	R\$2.480,00
1.4	<u>ARMÁRIO PARA A ACADEMIA 02 - LOCKER</u>	01	R\$2.760,00	R\$2.760,00
1.5	<u>PROTEÇÃO DE PAREDE PE BANCADA PARA O REFEITÓRIO</u>	01	R\$5.550,00	R\$5.550,00
1.6	<u>ESPELHO PARA A ACADEMIA</u>	12,6 m²	R\$8.697,90	R\$8.697,90
VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE 1				R\$32.017,90
LOTE 2 - MÓVEIS INDUSTRIALIZADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	<u>MESA QUADRADA PARA O REFEITÓRIO</u>	13	R\$1.391,61	R\$18.090,93
2.2	<u>CADEIRA PARA O REFEITÓRIO</u>	22	R\$367,84	R\$8.092,48
2.3	<u>BANQUETA MÉDIA PARA O REFEITÓRIO</u>	03	R\$384,46	R\$1.153,38
2.4	<u>VENTILADOR PARA A ACADEMIA</u>	03	R\$279,92	R\$839,76
2.5	<u>BEBEDOURO DE COLUNA ELÉTRICO</u>	02	R\$740,91	R\$1.481,82

VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE 2				R\$29.658,37
LOTE 3 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	<u>SACO DE TREINAMENTO</u>	2	R\$ 133,88	R\$ 267,76
3.2	<u>SUORTE PARA SACO DE PANCADA</u>	2	R\$ 229,98	R\$ 459,96
3.3	<u>APARADORES DE CHUTE/SOCO</u>	4 pares	R\$ 86,68	R\$ 349,72
3.4	<u>LUVAS DE BOXE/MMA</u>	6 pares	R\$ 142,78	R\$ 856,68
3.5	<u>CANELEIRAS</u>	6 pares	R\$ 349,00	R\$ 2.094,00
3.6	<u>APARADORES DUPLOS GRANDES</u>	4	R\$ 259,98	R\$ 1.027,92
3.7	<u>MANOPLAS DE BOXE</u>	4 pares	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
3.8	<u>THAI PAD</u>	4	R\$ 279,00	R\$ 1.116,00
3.9	<u>BOLA DE PILATES</u>	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
3.10	<u>BLOCOS DE YOGA</u>	6	R\$ 23,90	R\$ 143,40
3.11	<u>COLCHONETES</u>	6	R\$ 41,99	R\$ 251,94
3.12	<u>ESPALDAR DE ALONGAMENTO</u>	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
3.13	<u>KIT DE POWER BANDS</u>	1	R\$ 256,30	R\$ 256,30
3.14	<u>KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS (4 FAIXAS)</u>	1	R\$ 106,49	R\$ 106,49
3.15	<u>ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL</u>	4	R\$ 74,04	R\$ 296,16
3.16	<u>STEP EVA</u>	6	R\$ 185,76	R\$ 1.114,56
3.17	<u>CORDAS DE PULAR</u>	6	R\$ 62,91	R\$ 377,40
3.18	<u>CORDA NAVAL C/ SUORTE</u>	1	R\$ 289,90	R\$ 289,90

3.19	<u>ESCADA DE AGILIDADE</u>	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3.20	<u>KIT CONES, PRATOS E ARGOLAS</u>	1	R\$ 454,90	R\$ 454,90
3.21	<u>BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA</u>	1	R\$ 766,20	R\$ 766,20
VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE 3				R\$10.761,29
LOTE 4 - TATAME				
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	<u>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 36 METROS QUADRADOS DE TATAME.</u> <u>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 18 METROS LINEARES DE PROTEÇÃO DE PAREDE</u>	1	R\$ 28.624,40	R\$ 28.624,40
VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE 4				R\$ 28.624,40
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 101.061,96

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. **Natureza:** Por se tratar de aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez com entrega imediata, ou seja, em até 30 dias da ordem de fornecimento, a presente contratação possui a natureza de COMPRAS, conforme estabelecido no inciso X do art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021.

6.2. **Modalidade:**
(X) PREGÃO ELETRÔNICO

6.3. **Critério de avaliação das propostas:**
(X) MENOR PREÇO POR LOTE

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os objeto se resume ao fornecimento de bens usuais e de baixa complexidade, portanto, trata-se de uma aquisição em que o parcelamento é tecnicamente viável.

7.2. O parcelamento será realizado em 4 (quatro) lotes de forma a garantir uma maior competição, os quais serão separados por características dos itens a serem adquiridos.

7.3. Considerando a natureza dos objetos, optou-se por agrupar todo o mobiliário de marcenaria (planejado) em um lote, a fim de evitar o risco relativo à diferenciação do conjunto e facilitar a gestão da aquisição.

7.4. Os demais itens, de mobiliário industrializado, de equipamentos esportivos e do tatame, de aquisição comum, serão agrupados em lotes distintos, dada a sua especificidade, permitindo maior competição.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atendimento ao Ato da Mesa Diretora Nº 169 de 2024 (1910881), que Institui o Programa Saúde e Esporte da Câmara Legislativa do Distrito Federal - PSE;
- Manutenção da padronização dos mobiliários planejados existentes na Casa;
- Fornecimento de instalações físicas adequadas ao desempenho das atividades institucionais.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Definir, internamente, o local de entrega e armazenamento provisório dos materiais antes de sua disponibilização no local definitivo caso este não esteja apto a recebê-los no momento de sua entrega.
- Definir, internamente, o local de armazenamento de materiais que sejam entendidos como para reposição, em especial aqueles do Lote 3 - Equipamentos esportivos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

- 00001-00037051/2024-44 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- 00001-00012449/2023-97 - Aquisição de mobiliário padrão para a CLDF
- 00001-00018790/2023-56 - Aquisição de sofás e poltronas para a CLDF
- 00001-00004265/2023-53 - Aquisição de cadeiras para a CLDF

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Tendo em vista o valor da sustentabilidade descrito no Plano Estratégico Institucional 2023-2030 da CLDF, os resíduos resultantes dos serviços realizados devem ser adequadamente descartados conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CLDF e o disposto em legislação ambiental pertinente.

11.2. A CONTRATADA será responsável, por cuidar do gerenciamento ambiental adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável, notadamente no que se refere as embalagens, conforme legislação aplicável, salvo por determinação em contrário da CONTRATANTE.

12. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: Mobiliário planejado com padrão diferente do especificado em projeto ou daqueles já existente na Câmara (dimensões, cores, tonalidades, etc);

RISCO 2: Não atendimento a critérios de sustentabilidade;

RISCO 3: Falta de aptidão da empresa no fornecimento de materiais com características equivalentes ao objeto licitado;

RISCO 4: Não cumprimento de prazos pela contratada;

RISCO 5: Atraso na liberação dos espaços onde se entregarão/instalarão os lotes licitados.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4	RISCO 5
Probabilidade	Média	Média	Baixa	Média	Baixa
Impacto	Alto	Médio	Alto	Médio	Alto

Ação preventiva	- Especificação detalhada do mobiliário no Termo de Referência, incluindo Caderno de Especificações e Desenhos Técnicos; - Previsão, no TR e no Edital, de vistoria nas dependências da Câmara para que a licitante possa conhecer o mobiliário padrão; -Solicitação de amostra.	- Exigências de critérios de sustentabilidade veiculadas como obrigações da contratada, tais como apresentação de licenciamento ambiental e Certificado de Regularidade válido no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.	- Exigência de atestado de capacidade técnica.	- Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência; - Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo.	-Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo; - Prever a entrega a partir de "ordem de fornecimento", de modo a permitir a correta mensuração do momento ideal para recebimento dos respectivos lotes; - Prever a entrega dos itens/materiais de forma embalada/protegida, de modo que se evite danificação quando de sua eventual movimentação após entrega na CLDF.
Ação de contingência	-Comparação e avaliação das amostras com o mobiliário da CLDF, para que não seja aceito bem com padrão diferente do solicitado; -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	-Análise de documentos apresentados e aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade; -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário; -Rescisão unilateral e chamamento da próxima colocada.	-Notificação à contratada para que honre com o cronograma previsto; -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	-Armazenar temporariamente os materiais no almoxarifado da CLDF ou em outro espaço preparado para isso.

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não

representando, portanto, impedimento à contratação, haja vista as ações preventivas e de contingências disponíveis.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir que os espaços destinados ao PSE e ao refeitório da CLDF estejam equipados com mobiliários ergonomicamente adequados para os usuários, necessários ao seu pleno funcionamento de acordo com os requisitos preexistentes, adquiridos de forma econômica através da competição licitatória.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e com os requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas das novas unidades e espaços físicos da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, conclui-se pela **viabilidade da contratação pretendida**, uma vez que a sua execução atende à solicitação apresentada no Documento de Formalização da Demanda - DFD (2124507).

15. ANEXOS

- Anexo I – Pesquisa de Mercado/ Orçamento preliminar (2144416).

LEANDRO LUIZ FERNANDES DE LACERDA MESSERE

Analista Legislativo - Agente de Polícia Legislativa

Chefe do Núcleo de Aquisição e Controle de Equipamentos Policiais

LEVY CHRISTIANO DIAS RAMOS

Analista Legislativo - Agente de Polícia Legislativa

MARCELO ULISSES PIMENTA

Consultor Técnico-Legislativo - Arquiteto

BAIRON EMILIANO P. DA SILVA

Consultor Técnico-Legislativo - Eng.º Mecânico

Chefe da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ULISSES PIMENTA** - Matr. 24522, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 09/06/2025, às 18:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA** - Matr. 22698, Chefe da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura, em 09/06/2025, às 18:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY CHRISTIANO DIAS RAMOS** - Matr. 24231, Analista Legislativo, em 09/06/2025, às 21:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LUIZ FERNANDES DE LACERDA MESSERE** - Matr. 24296, Analista Legislativo, em 10/06/2025, às 09:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2154965 Código CRC: 0EAED12F.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8559
www.cl.df.gov.br - astea@cl.df.gov.br

00001-00047723/2023-49

2154965v30